



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

Lei 1393/2016

03 de Novembro de 2016

Denomina Academia ao Ar Livre
“**JULIETA RIBEIRO NORONHA**”, no
Município de Piranguinho e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **JULIETA RIBEIRO NORONHA**, a Academia ao Ar Livre, instalada no Bairro Mato Dentro de Cima ao lado da Sede da Associação Professora Ilza Dias de Carvalho, s/nº, no bairro Mato Dentro de Cima, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, aos 17(dezessete) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Piranguinho, 03 de Novembro de 2.016.

Antonio Carlos Silva
Prefeito Municipal

Paulo Jose Inácio Rodrigues
Secretário de Governo